



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO COMUNITÁRIO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 01/CONSCOM-ER/UFFS/2023**

**SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO  
DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS ERECHIM**

A PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS ERECHIM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece os procedimentos para a seleção de representantes para a composição das vagas remanescentes do referido conselho, para o mandato 2023/2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Para efeitos do presente edital, a região de inserção do Campus Erechim compreende os seguintes municípios: Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barracão, Benjamin Constant do Sul, Cacique Doble, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ibiaçá, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, São Valentim, Sertão, Severiano de Almeida, Três Arroios, Tupanci do Sul, Viadutos.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** Para efeitos de preenchimento das vagas remanescentes, o presente edital divide as vagas previstas entre os seguintes grupos:

**2.1.1.** Grupo I – 01 (um) representante do setor público vinculado a uma das três esferas do Estado (municípios, estados, união) e com atuação na região de inserção do Campus Erechim;

**2.1.2.** Grupo II – 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada com atuação na região de inserção do Campus Erechim;

**2.1.3.** Grupo III – 02 (dois) representantes de comunidade indígenas ou quilombolas da região de inserção do Campus Erechim.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível no seguinte *link*: <<https://forms.gle/JSY8aKKdojDEthHy6>>.

**3.2.** Ao formulário de inscrição on-line, deverá ser anexada Carta de Apresentação da instituição ou entidade representada, assinada por seu representante legal (documento oficial), em formato PDF, na qual serão indicados os nomes dos representantes (titular e suplente).

**3.3.** Alternativamente, após o preenchimento do formulário on-line, a Carta de Apresentação (mencionada no item 3.2) poderá ser enviada via correio eletrônico para o endereço da Secretaria de Órgãos Colegiados do Campus Erechim: secoc.er@uffs.edu.br, com o assunto “**Inscrição para o Conselho Comunitário**” (em formato PDF), respeitando o prazo para inscrições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO COMUNITÁRIO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

(cronograma), abaixo.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E RESULTADO

**4.1.** O preenchimento das vagas se dará conforme resultado da Assembleia para Eleição de Representantes, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2023, às 14h (1ª Chamada) e 14h15min (2ª Chamada), no Auditório do Bloco de Professores, da UFFS – Campus Erechim. Alternativamente, os interessados poderão participar da assembleia por meio da sala virtual da Secretaria de Órgãos Colegiados do Campus Erechim, que poderá ser acessada por meio do seguinte *link*: <<https://uffrs.webex.com/meet/secoc.er>>.

**4.2.** A Assembleia será organizada pelo Conselho Comunitário, presidida pela sua mesa diretora, e será aberta ao público.

**4.3.** O objetivo da Assembleia será definir, através de eleição, o conjunto de representantes titulares e suplentes das vagas referentes aos Grupos 1, 2 e 3.

**4.4.** Para cada uma das vagas estabelecidas corresponde um membro titular e um suplente.

**4.5.** Em caso de haver necessidade de votação, terá direito a voto para escolha dos representantes dentro de seu Grupo o(a) candidato(a) representante de cada entidade e os conselheiros(as) do respectivo segmento.

#### 5. DO CRONOGRAMA

**5.1.** As etapas da seleção de representantes ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

|   |   |
|---|---|
| a) Publicação do edital   | 05/10/2023  |
| b) Período de inscrições  | 05/10 a 10/11/2023                                      |
| c) Assembleia de eleição dos representantes                           | 16/11/2023<br>1ª Chamada - 14h<br>2ª Chamada - 14h15min |
| d) Homologação dos resultados da Assembleia pelo Conselho Comunitário | 16/11/2023 - 14h30min                                   |

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação indicada neste edital.

**6.2.** Casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora do Conselho Comunitário.

Erechim/RS, 05 de outubro de 2023.

GRASIELE BERTICELLI  
Presidente do Conselho Comunitário em exercício